



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Irituia

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

Responsável pela Demanda: RODRIGO NUNES PEDREIRA

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O presente documento tem como objetivo a realização de processo de SERVIÇOS DE ELETRICISTA, tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados.

A contratação dos serviços de eletricista pela Câmara Municipal de Irituia se justificam inicialmente pela necessidade de reparos e manutenções, principalmente na rede elétrica para que o serviço prestado à população seja de qualidade. Assim, a referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade em manter o prédio da Câmara Municipal em perfeito estado de funcionamento, melhorando as condições de atendimento ao público e os usuários do prédio, oferecendo condições físicas modernas e adequadas, com a realização de manutenções preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações elétricas nas dependências da Câmara Municipal. Os serviços de que trata a presente contratação consistirão em manter o prédio em perfeitas condições de funcionamento, eliminando os defeitos que venham a ocorrer em função do tempo, compreendendo os procedimentos de verificação elétrica, principalmente para não danificar os equipamentos e aparelhos pertencentes no espaço das mesmas.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Conforme tabela de itens abaixo

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.

Março de 2025

4. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.

Fiscal de contrato: **ALEX RONALD DE OLIVEIRA PINHEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	SERVIÇO DE ELETRECISTA	HORA	1.715



CÂMARA MUNICIPAL DE
IRITUÍUA
Legislando por Irituia

**PODER
LEGISLATIVO**

1. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

- 1.1 Os serviços serão executados parcelados conforme a necessidade da Câmara Municipal, caso haja necessidade durante 10 meses.
- 1.2 Serviços de eletricista, compreendendo mão de obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços e manutenção e/ou conserto na rede elétrica, caso necessário
- 1.3 Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétricos (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia)
- 1.4 Os serviços deverão ser prestados após o expediente da Câmara, apartir das 14:00h, finais de semana e feriados.

São Miguel do Guamá- Pará, 06 de março de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRITUÍUA
Legislando por Irituia